ANÚNCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DE ENCERRAMENTO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

BRAZILIAN SECURITIES
Finance & Real Estate

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA SECURITIZADORA,
sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Av. Paulista, nº 1728, 7º andar - São Paulo-SP

azilian Securities na qualidade de emissora e ofertante ("BS"), comunica o início e o encerramento da distribuição de CRIs da Série 2007-79, de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), nominativos e escriturais, na data de 11/12/2007 ("Data de Emissão").

Perfazendo o montante total de:

R$ 101.759.762,40

Código ISIN nº BRBSCSCRI210
Código do Ativo: BSCS-C79

(Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários)

ssão foi registrada em caráter definitivo na CVM sob o nº CVM/SRE/ 07-29, em 29/02/2008.
são em questão está autorizada pelo Conselho de Administração da Emissora, nião realizada em 08/08/2007, cuja ata encontra-se arquivada na JUCESP sob o 815/07-4, em sessão de 17/08/2007.

RACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA OFERTA
issão: Primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian urities de Série 2007-79 ("CRIs").
racteristicas CRIs: Foram emitidos 101 (cento e um) CRIs, com valor nominal tário de R$ 1.007.522,40 (Hum milhão, sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e renta centavos), totalizando R$ 101.759.762,40 (cento e um milhões, setecentos nqüenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
izo de Amortização da Emissão: 120 meses, a partir de 20/12/2007.
ta de Início de Pagamentos de Principal e Juros: 20/01/2008.
muneração para os CRIs: Taxa efetiva de 9,9522% a.a., atualizados netariamente pela variação acumulada da TR.
ta de Início e de Encerramento da Distribuição: Nesta Data.
ço de Subscrição: A integralização será à vista, no ato da subscrição. Os CRIs derão ser subscritos com ágio ou deságio sobre o preço base de subscrição. As entuais taxas de ágio ou deságio deverão ser uniformes para todos os CRIs, de do que os CRIs façam jus à mesma taxa efetiva de remuneração.
ndições de Integralização: Os CRIs serão negociados pelo seu valor nominal tário. A integralização ocorrerá em moeda corrente nacional, por intermédio dos ocedimentos estabelecidos pela CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e stódia, sendo admitido ágio no momento da integralização, que deverá ser igual ra todos os investidores.
muneração aos Investidores: A BS pagará aos Investidores a remuneração s CRIs por meio da CBLC. Os pagamentos ocorrerão mensalmente, todo dia 20 de da mês, conforme o fluxo financeiro constante do Termo de Securitização de éditos ("Termo").
sgate dos CRIs: Eventual resgate total ou parcial dos CRIs será efetuado via LC e deverá ser informado ao Agente Fiduciário com pelo menos 2 (dois) dias úteis antecedência.
gime de Distribuição: A oferta não possui instituições intermediárias na tribuição e colocação dos CRIs, sendo diretamente distribuída pela BS.
gime Fiduciário: Na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a BS instituiu Regime luciário sobre os Créditos Imobiliários, tendo nomeado como Agente Fiduciário a LIVEIRA TRUST DTVM ("Agente Fiduciário").
arantias dos CRIs: (a) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime luciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação da Oliveira Trust, mo Agente Fiduciário da Emissão; (b) Cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes s Contratos de Locação dos Imóveis, lastro da operação; (c) Fiança prestada pela l Properties S.A., empresa controladora do Adquirente, nos Compromissos de mpra e Venda, até o dia 20 de janeiro de 2011; e (d) Penhor de Quotas: em 20 de zembro de 2007, foi constituído, a favor da Securitizadora, o penhor de 170.300 otas do Fundo, conforme estabelecido no termo.
blico Alvo da Oferta: A Oferta primária tem como público alvo investidores qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004.
o) Inadequação de Investimento: O investimento em CRIs não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.
p) Publicidade: Todos os atos e decisões relevantes decorrentes da Oferta, incluindo, mas não se limitando aos Anúncios de Início e de Encerramento, ou que vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos titulares de CRI, serão publicados no jornal "**O Dia**" em circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizados no web site da empresa (www.bfre.com.br/braziliansecurities), podendo a BS, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos detentores dos CRIs, alterar referido veículo, através de aditamento ao Termo.
q) Classificação de Risco: A BS contratou a Fitch para elaborar a classificação de risco ("*Rating*") da Emissão, os quais obtiveram a nota B-(Bra). Para maiores informações, o relatório encontra-se anexado ao Prospecto da Oferta. Conforme disposto no Termo, a Emissão será anualmente revisada e avaliada pela agência de classificação de risco, durante todo prazo de vigência dos CRIs.

A Brazilian Securities Companhia de Securitização comunica que foram subscritos e integralizados a totalidade da Emissão, da seguinte forma:

CRI Série 2007-79		
Tipo de Investidor	**Quantidade de Adquirentes**	**Quantidade de CRIs**
Instituição Financeira	1	101

II - OUTRAS INFORMAÇÕES

Para maiores informações sobre a Oferta e os CRIs, bem como para obtenção do exemplar do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à CVM e à sede da Emissora, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.
Brazilian Securities Companhia de Securitização
Avenida Paulista, nº 1.728, 7º andar - São Paulo - SP
Tel.: (11) 4081-4477 - Fax: (11) 4081-4652
Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares - São Paulo - SP

O Prospecto está disponível, em versão eletrônica, para consulta e reprodução, no website: da Emissora (www.bfre.com.br/braziliansecurities); da CVM (www.cvm.gov.br)

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRIs A SEREM DISTRIBUÍDOS."

ANÚNCIO DE DISTRIBUIÇÃO E ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

BRAZILIAN SECURITIES
Finance & Real Estate

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA SECURITIZADORA,
sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1728, 7º andar - São Paulo-SP

A Brazilian Securities na qualidade de emissora e ofertante ("BS"), comunica a Distribuição e o encerramento da distribuição de CRIs da Série 2007-78, de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs"), nominativos e escriturais, na data de 13/12/2007 ("Data de Emissão").

Perfazendo o montante total de:

R$ 21.326.224,71

Código ISIN nº BRBSCSCRI202
Código do Ativo: BBRAZ U034

(Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários)

A Emissão foi registrada em caráter definitivo na CVM sob o nº CVM/SRE/ CRI/2007-030, em 29/02/2008.
A Emissão em questão está autorizada pelo Conselho de Administração da Emissora, em reunião realizada em 08/08/2007, cuja ata encontra-se arquivada na JUCESP sob o nº 300.815/07-4, em sessão de 17/08/2007.

I - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA OFERTA
a) Emissão: 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities de Série 2007-78.
b) Características CRIs: Foram emitidos 21 (vinte e um) CRIs, com valor nominal unitário de **R$ 1.015.534,51** (hum milhão, quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), totalizando **R$ 21.326.224,71** (vinte e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).
c) Prazo de Amortização da Emissão: 201 meses, a partir de 13/12/2007.
d) Data de Início de Remuneração: 13/02/2008.
e) Remuneração para os CRIs: Taxas efetivas de 11,2617% a.a. para os CRIs, atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M"), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("FGV").
f) Data de Início e de Encerramento da Distribuição: Nesta data.
g) Preço de Subscrição: A integralização será à vista, no ato da subscrição. Os CRIs poderão ser subscritos com ágio ou deságio sobre o preço base de subscrição. As eventuais taxas de ágio ou deságio deverão ser uniformes para todos os CRIs, de modo que os CRIs façam jus à mesma taxa efetiva de remuneração.
h) Condições de Integralização: Os CRIs serão negociados pelo seu valor nominal unitário. A integralização ocorrerá em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, sendo admitido ágio no momento da integralização, que deverá ser igual para todos os investidores.
i) Remuneração aos Investidores: A BS pagará aos investidores a remuneração dos CRIs por meio da CETIP. Os pagamentos ocorrerão mensalmente, todo dia 13 de cada mês, conforme o fluxo financeiro constante do Termo de Securitização de Créditos ("Termo").
j) Resgate dos CRIs: Eventual resgate total ou parcial dos CRIs será efetuado via CETIP e deverá ser informado ao Agente Fiduciário com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência.
k) Regime de Distribuição: A oferta não possui instituições intermediárias na distribuição e colocação dos CRIs, sendo diretamente distribuída pela BS.
l) Regime Fiduciário: Na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a BS instituiu Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, tendo nomeado como Agente Fiduciário a OLIVEIRA TRUST DTVM ("Agente Fiduciário").
m) Garantias dos CRIs: (i) 71,54% dos Contratos de Financiamento foram constituídos com Garantia Real através da Instituição da Alienação Fiduciária em favor da Securitizadora constituída na forma prevista na Lei 9.514/97; (ii) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação da Oliveira Trust, como Agente Fiduciário da Emissão (iii) Coobrigação dos originadores: Obrigação das empresas EBM, Paulo Octávio e Rovic de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,51% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 9,98% para os originados pela Paulo Octávio e 3,74% para os originados pela Rovic.
n) Público Alvo da Oferta: A Oferta primária tem como público alvo investidores qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004.
o) Inadequação de Investimento: O investimento em CRIs não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.
p) Publicidade: Todos os atos e decisões relevantes decorrentes da Oferta, incluindo, mas não se limitando aos Anúncios de Início e de Encerramento, ou que vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos titulares de CRI, serão publicados no jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo, e no web site da empresa (www.bfre.com.br/braziliansecurities), podendo a BS, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos detentores dos CRIs, alterar referido veículo, através de aditamento ao Termo de Securitização.
q) Classificação de Risco: Não há.

A Brazilian Securities Companhia de Securitização comunica que foram subscritos e integralizados 21 CRIs, da seguinte forma:

CRI Série 2007-78		
Tipo de Investidor	**Quantidade de Adquirentes**	**Quantidade de CRIs**
Pessoa Jurídica	2	21

II - OUTRAS INFORMAÇÕES

Para maiores informações sobre a Oferta e os CRIs, bem como para obtenção do exemplar do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à CVM e à sede da Emissora, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.
Brazilian Securities Companhia de Securitização
Avenida Paulista, nº 1.728, 7º andar - São Paulo - SP
Tel.: (11) 4081-4477 - Fax: (11) 4081-4652
Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares - São Paulo - SP

O Prospecto está disponível, em versão eletrônica, para consulta e reprodução, no website: (a) da Emissora (www.bfre.com.br/braziliansecurities); (b) da CVM (www.cvm.gov.br); e (c) da CETIP (www.cetip.com.br)

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRIs A SEREM DISTRIBUÍDOS."